



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL 001/2020 - DPE/PB

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 97-A, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 104/2012, e tendo em vista o Convênio DEPEN-MJSP plataforma +Brasil nº 891353/2019, celebrado com a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado** para os cargos temporários de nível superior de Assessor Jurídico, Psicólogo e Assistente Social, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, autorizado por meio do Convênio DEPEN-MJSP plataforma +Brasil nº 891353/2019, destina-se à contratação por tempo determinado e em caráter provisório de profissionais para provimento de 09 cargos de Assessor Jurídico, 01 cargo de Assistente Social, 01 cargo de Psicólogo, para atuarem na Execução Penal da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, “**Projeto Visita Virtual, videoconferência e Assistência Jurídica com Acesso Efetivo à Dignidade e à Justiça**”, exercendo atividades relacionadas à assistência a pessoas privadas de liberdade e seus familiares, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares por meio da realização de visitas virtuais.

1.2. Todo o processo de execução deste Processo Seletivo Simplificado, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba: www.defensoria.pb.def.br.

1.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano contado da publicação do ato de sua homologação final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

2.1. Os cargos, número de vagas (ampla concorrência, vagas para pessoas com deficiência e negros), lotação, remuneração e requisitos exigidos são estabelecidos no quadro a seguir, ficando os demais aprovados em cadastro de reserva para preenchimento de vagas eventualmente surgidas durante a validade do certame, sendo 20% destinado a cotas para negros e 5% a cotas para pessoas com deficiência.

CARGO	VAGAS (ampla concorrência)	VAGAS* (pessoas com deficiência)	VAGAS * (negros)	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Assessor Jurídico	05	01	01	João Pessoa	R\$ 2.500,00	Ensino Superior completo em Direito em Instituição reconhecida



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

						pelo MEC
Assessor Jurídico	02	-	-	Campina Grande	R\$ 2.500,00	Ensino Superior completo em Direito em Instituição reconhecida pelo MEC
Assistent e Social	01	-	-	João Pessoa	R\$ 2.000,00	Ensino Superior completo em Serviço Social, em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe da categoria
Psicólogo	01	-	-	João Pessoa	R\$ 2.000,00	Ensino Superior completo em Psicologia, em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe da categoria

2.2. A carga horária de trabalho estabelecida para os cargos de Assessor Jurídico, Psicólogo e Assistente Social, descritos neste Edital, é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de segunda feira a sexta feira.

2.3. O servidor contratado deverá prestar serviços no horário e turno estabelecido pela Administração.

2.4. A contrato é por tempo determinado e os servidores receberão a remuneração pelo período de 24 meses ou, em caso de aditivo do Convênio DEPEN-MJSP plataforma +Brasil nº 891353/2019, enquanto durar o **Projeto Visita Virtual, videoconferência e Assistência Jurídica com Acesso Efetivo à Dignidade e à Justiça**.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 17/03/2020 a 27/03/2020, das 12h às 18h (horário da Paraíba), segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 12h (horário da Paraíba), às sextas-feiras, **na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, localizada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP nº 58.020.680.**

3.3. Para o cargo de Assessor Jurídico, no ato da inscrição deverá o candidato, ou seu procurador – munido de procuração com poderes especiais e firma reconhecida, apresentar documento original com foto e preencher o formulário de inscrição (observando o item 4.1 deste Edital).

3.4. Para o cargo de Psicólogo e Assistente social, no ato da inscrição deverá o candidato, ou seu procurador – munido de procuração com poderes especiais e firma reconhecida, apresentar documento original com foto, preencher o formulário de inscrição e entregar cópias das seguintes documentações (observando o item 4.1 deste Edital):

CARGOS	DOCUMENTAÇÃO (cópia)
Assistente Social	a) Curriculum vitae; b) Cópia do diploma de conclusão de nível superior, ou declaração do curso; c) Registro no conselho de classe (acompanhado de declaração regular); d) Cópia dos títulos (As informações referentes aos títulos deverão constar no currículo);
Psicólogo	a) Curriculum vitae; b) Cópia do diploma de conclusão de nível superior, ou declaração do curso; c) Registro no conselho de classe ; d) Cópia dos títulos (As informações referentes aos títulos deverão constar no currículo);

3.5. Não serão aceitas solicitações de inscrições via correio ou por meio eletrônico.

3.6. Para o cargo de Assessor Jurídico, o candidato deverá optar pela lotação na cidade de Campina Grande ou João Pessoa no ato da inscrição.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.7. Para os candidatos com deficiência, as condições especiais deverão ser requeridas por escrito, durante o período das inscrições, e o atendimento destas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.8. O candidato que se auto declarar negro no ato da inscrição, será submetido ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no momento da entrevista.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Para realização da inscrição o candidato deverá doar **01 (um) livro paradidático (novo ou usado)** destinado ao Projeto “Abrindo a Mente para a Liberdade”, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, cujo objetivo é realizar a remição pela leitura e contribuir com a criação de bibliotecas nas unidades prisionais do sistema penitenciário do Estado da Paraíba.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1. PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO:

5.1.1. O provimento do cargo de Assessor Jurídico consistirá de duas etapas: prova e entrevista.

5.1.2. As provas serão divididas em duas modalidades: objetiva e subjetiva (discursiva), cujo conteúdo programático está disponível no ANEXO I.

5.1.3. A **prova objetiva** conterá 40 questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, havendo apenas uma correta.

5.1.4. A prova objetiva valerá 60 pontos, sendo atribuído 1,5 ponto a cada questão respondida corretamente.

5.1.5. A **prova discursiva** consistirá na resolução de 01 (um) caso prático, com valor de 40 pontos.

5.1.6. Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que fizerem, no mínimo, 30 pontos na prova objetiva.

5.1.7. Na avaliação da prova subjetiva, a Comissão levará em conta o grau de conhecimento demonstrado, a fluência, a coerência da exposição, a lógica jurídica e o uso correto do vernáculo.

5.1.8. O gabarito provisório da prova objetiva será divulgado em até 24h da sua realização, no site oficial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, qual seja: www.defensoria.pb.def.br, em link referente ao Processo Seletivo Simplificado.

5.1.9. Será classificado para entrevista o candidato que obtiver, no mínimo, 30 pontos na prova objetiva e 20 pontos na prova subjetiva.

5.2. PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL:

5.2.1. O processo seletivo simplificado consistirá em análise de currículo e entrevista individual, pela comissão do processo seletivo.

5.2.2. Será atribuído o valor de até 60 pontos na análise curricular e 40 pontos na entrevista.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

5.2.3. Serão classificados para a fase da entrevista os 10 candidatos que obtiverem maior pontuação na análise curricular.

5.2.4. Quadro de atribuição de pontos para avaliação curricular:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado do histórico escolar	15	15
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	10	10
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	05	10
Experiência profissional na área de execução penal.	05 por ano	10
Experiência de estágio na Defensoria Pública.	05 por ano	10
Experiência de estágio no Poder Judiciário	0,25 por ano	05

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para entrega dos pedidos de impugnação do resultado das etapas do processo seletivo simplificado será no dia imediatamente posterior a divulgação do resultado, de maneira presencial, no mesmo local onde realizadas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, respeitado o horário de funcionamento da sede da Defensoria Pública.

6.2. Os recursos serão entregues por escrito, respeitado o número máximo de 10 linhas para cada impugnação.

6.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele cujo teor desrespeite a banca, será preliminarmente indeferido.

7.DA CONTRATAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

7.1. Os candidatos selecionados serão contratados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e necessidades do **Projeto Visita Virtual, videoconferência e Assistência Jurídica com Acesso Efetivo à Dignidade e à Justiça**.

7.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefones junto à Coordenação do Projeto, enquanto estiver participando da seleção e mesmo após ter sido aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.defensoria.pb.def.br.

8.2. A data provável da prova para o cargo de Assessor Jurídico será 26 de abril de 2020.

8.3. As provas objetiva e subjetiva para assessor jurídico serão realizadas nos Municípios de João Pessoa e Campina Grande, em local a ser publicado posteriormente no site da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

8.4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

8.6. Não será admitida, em nenhuma hipótese, levar o caderno de provas.

8.7. Todas as publicações serão feitas no site da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento, ressalvado o resultado final, que será publicado também no Diário Oficial da União.

8.8. Caberá ao Defensor Público Geral do Estado, a homologação do resultado do processo seletivo, após a finalização de suas fases.

8.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Araújo Sales da Silva

Defensora Pública - Coordenadora do Projeto

Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues

Defensora Pública - Gerente Executiva de Execução Penal e Acomp. de Penas Alternativas
Coordenadora do Projeto



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO PENAL: 1 Aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade, a Lei Penal no tempo e no espaço, o fato típico e seus elementos, relação de causalidade, culpabilidade, superveniência de causa independente. 2 Crime: consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição, erro sobre a pessoa, coação irresistível e obediência hierárquica, causas excludentes de ilicitude. 4 Imputabilidade penal: concurso de pessoas; concurso de crimes. 5 Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional da pena, livramento condicional, efeitos da condenação e da reabilitação, medidas de segurança. 6 Ação penal pública e privada: extinção da punibilidade;. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Crimes contra a dignidade sexual. 10 Crimes contra a família. 11 Crimes contra a incolumidade pública. 12 Crimes contra a paz pública. 13 Crimes contra a fé pública. 14 Crimes contra a Administração Pública. 15 Entendimento dos Tribunais Superiores.

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL: 1 Lei nº 8.072/1990 e suas alterações (delitos hediondos). 2 Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (crimes de tortura). 3 Lei nº 12.694/2012 e Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (crime organizado). 4 Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (crimes de trânsito). 5 Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (Lei Antidrogas). 6 Lei nº 4.898/1965 e suas alterações (abuso de autoridade). 7 Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). 8 Lei nº 11.340/2006 e suas alterações (Lei Maria da Penha). 9 Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (Lei de Execução Penal). 10 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações. 11 Lei 13.964/19 (Pacote Anticrime). 12 Entendimento dos Tribunais Superiores.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios que regem o processo penal. 2 Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 4 Inquérito policial. 5 Ação penal. 6 Ação civil Ex Delicto. 7 Jurisdição e Competência. 8 Questões e processos incidentes. 9 Prova. 10 Sujeitos do Processo. 11 Prisão. 12.1 Prisão em flagrante. 12.2 Prisão preventiva. 12.3 Lei nº 7.960/1989 e suas alterações (Prisão temporária). 12.4 Prisão domiciliar. 12.5 Relaxamento e liberdade provisória. 12.6 Medidas cautelares diversas da prisão. 12.7 A implantação das audiências de custódia. 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Procedimentos. 15.1 Processo comum. 15.2 Processos especiais. 16 Prazos. 17 Nulidades. 18 Recursos em geral. 19 Ações de impugnação. 19.1 Revisão criminal. 19.2 Habeas corpus. 19.3 Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. 20 Entendimento dos Tribunais Superiores.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

DIREITOS HUMANOS: 1 A constitucionalização dos direitos humanos. 1.1 A Constituição da República Federativa do Brasil. 1.1.1 Os princípios constitucionais a reger o Brasil nas relações internacionais. 1.1.2 Os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos. 1.1.3 A hierarquia dos tratados internacionais de direitos humanos. 1.1.4 A internalização dos tratados internacionais de direitos humanos. 2 A proteção internacional dos direitos humanos. 2.1 A Declaração Universal dos Direitos do Homem. 2.2 O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. 2.3 A Convenção Interamericana de Direitos Humanos. 2.3.1 A Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 2.3.2 A Corte Interamericana de Direitos Humanos. 2.3.3 O acesso ao sistema interamericano. 3 Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. 4 A proteção a minorias e demais grupos vulneráveis. 4.1 A proteção à mulher e à pessoa em situação de encarceramento 4.1.2 A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. 4.1.3 Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela). 5 Entendimento dos Tribunais Superiores.

HISTÓRIA, ORGANIZAÇÃO, PRINCÍPIOS E NORMAS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: 1 A evolução histórica da prestação da assistência jurídica. 2 Assistência judiciária, assistência jurídica e Defensoria Pública na Constituição Brasileira. 3 Princípios Institucionais da Defensoria Pública. Unidade. Indivisibilidade. Independência funcional. Funções típicas e atípicas da Defensoria Pública. Competência para legislar sobre a Defensoria Pública. Autonomias da Defensoria Pública. Funcional. Administrativa. Financeira. Garantias constitucionais e institucionais relativas aos membros da Defensoria Pública. 4 Defensoria Pública como instituição essencial à conciliação. Defensor Público como instrumento de transformação social. 5 Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Relevância e essencialidade da Defensoria Pública no exercício da cidadania e da defesa do estado democrático de direito. Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 132/2009. 6 Defensoria Pública e justiça gratuita: distinções. Pressupostos para obtenção da justiça gratuita. Presunção de hipossuficiência. A Lei nº 1.060/1950 e suas alterações. 7 Defensor Público e a natureza da representação do assistido em juízo. Direito dos assistidos. Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas. 8 Estrutura Organizacional e o Regime Jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Estado da Paraíba. 9 Entendimento dos Tribunais Superiores.